

**EDITAL CPSE 58/2025**

**CONVOCA CANDIDATOS PARA ENTREVISTA  
NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 48 e 49/2025, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os candidatos para realizar a Entrevista no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** Os candidatos devem estar disponíveis para entrevista no dia 13 de agosto de 2025, a ser realizada de forma presencial no Câmpus Itatiba, localizado na Av. Sen. Lacerda Franco, 360, Centro, Itatiba – SP, com a banca examinadora, conforme quadro anexo.

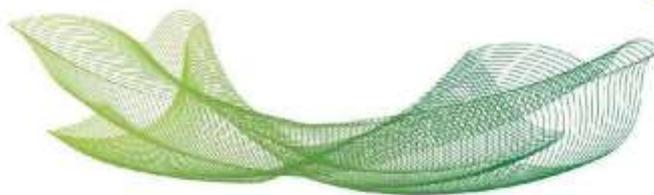
**Art. 2.º** O candidato que não comparecer às etapas, conforme os Editais CPSE 48 e 49/2025, art. 6.º, nos dias e horários estabelecidos, será automaticamente desclassificado.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 11 de agosto de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação



Anexo Edital CPSE 58/2025

MESTRADO		
NOME	HORÁRIO	SALA
Julian de Figueiredo Alsina Navarro	11:00	Sala de Reunião Diretoria

DOUTORADO		
NOME	HORÁRIO	SALA
Larissa Victoria Barbosa do Nascimento	10:30	Sala de Reunião Diretoria
Zelia Amorim de Proença	11:30	Sala de Reunião Diretoria